

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 – MODALIDADE PRESENCIAL 2022.1 / 2022.2

De conformidade com as Portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e nº 391 de 07/02/2002 e da Portaria nº 1449 de 23/12/1999 da SESu e a Lei Nº 11.331, de 25/07/2006, a Reitora do Centro Universitário FACEX - UNIFACEX, torna público as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o processo seletivo de candidatos à matrícula nos cursos de graduação na Modalidade Presencial para o primeiro e segundo semestre de 2022.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: O candidato deve acessar o site vestibular.unifacex.com.br e fazer o preenchimento dos dados solicitados, sobretudo informando as notas constantes no boletim do ENEM e em seguida se dirigir a Central de Relacionamento do UNIFACEX (**Campus Capim Macio – CAM**, situado à Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio, com os documentos originais informados para realização da matrícula ou enviar a documentação por email através do endereço centralmatricula@unifacex.com.br . Destacamos que dentre os documentos obrigatórios para a matrícula com essa forma de ingresso, o boletim comprobatório emitido pelo INEP/MEC do resultado obtido no ENEM é indispensável para ser submetido à análise/conferência das notas.

1.2 Processo Seletivo Planejado – PSP.

1.2.1 Condição Mínima Exigida: Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou Equivalente.

1.2.2 Prova e Aprovação: O PSP é constituído de uma prova subjetiva (redação) online. A prova têm valor máximo de 10 (dez) pontos. Neste Processo será reprovado o candidato que não atingir nota igual ou superior a 2 (dois) pontos. Ao finalizar a inscrição a prova ficará disponível por até 2 horas a contar do momento que o candidato clicar no botão “Iniciar Prova”. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não fizer a prova no tempo máximo permitido (2 horas), seja por qualquer motivo interveniente.

1.2.3 Resultado do PSP: Os resultados dos PSP serão divulgados em até 72 horas após a conclusão da prova, através de email ou contato telefônico. O candidato aprovado terá até 72 horas após a divulgação do resultado, para efetuar sua matrícula. Após esse período o Centro Universitário FACEX não garante a continuidade de sua vaga.

1.3 Segunda Graduação / Portador de Diploma.

1.3.1 É permitido ao candidato que já possui uma graduação em nível superior, o ingresso em um novo curso de graduação, apresentando além dos documentos pessoais, a cópia do diploma concluído em uma Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no MEC e o diploma registrado de acordo com as normas vigentes. O procedimento de entrega dos documentos pode ser feito pelo email: centralmatricula@unifacex.com.br.

1.4 Transferência: O Centro Universitário FACEX no limite das vagas existentes, a seu critério, aceita transferência de aluno regular proveniente de curso idêntico ou afim aos seus, mantido por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, observado o prazo previsto no Calendário Acadêmico. O requerimento para transferência é instruído com declaração de vínculo da instituição de ensino superior de origem, histórico escolar, com as cargas horárias e os resultados de aproveitamento escolar, bem como cópia dos Conteúdos Programáticos das

disciplinas autenticados pela Instituição de origem. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observada a estrutura curricular do UNIFACEX, conforme disposto no Regimento Geral.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas pela internet através do site processoseletivo.unifacex.com.br, no período de 16 de novembro a de 2021 a 28 de outubro de 2022, desde que tenha vaga por curso em cada processo.

- 2.1 Procedimento:** O candidato deve acessar o site vestibular.unifacex.com.br e fazer o preenchimento dos dados solicitados de acordo com a forma de ingresso escolhida. Nos casos em que a forma de ingresso for ENEM, devem-se informar as notas constantes no boletim do ENEM. Após esse procedimento, e com status de aprovado, efetuar o pagamento do boleto da matrícula e enviar a documentação por email: centralmatricula@unifacex.com.br ou entregar presencialmente na Central de Relacionamento do UNIFACEX: Capim Macio, situada à Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio – Natal/RN.

3. CURSOS OFERTADOS

Cursos	Grau Acadêmico	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Local de Oferta
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 03/04/2017.	Noturno	200	Campus Capim Macio
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 575 de 23/08/2018.	Noturno	100	Campus Capim Macio
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 204 de 25/06/2020.	Noturno	200	Campus Capim Macio
DIREITO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 204 de 25/06/2020.	Matutino Noturno	170	Campus Capim Macio
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CEPEX/UNIFACEX nº 30/2016.	Noturno	100	Campus Capim Macio
ENFERMAGEM	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 675 de 15/10/2018.	Matutino Noturno	100	Campus Capim Macio
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 915 de 27/10/2018.	Noturno	100	Campus Capim Macio
FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CEPEX/UNIFACEX nº 01/2014.	Noturno	100	Campus Capim Macio
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CEPEX/UNIFACEX nº 19/2015.	Matutino	100	Campus Capim Macio
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnologia	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 204 de 25/06/2020.	Noturno	100	Campus Capim Macio
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 445 de 19/05/2017.	Matutino	100	Campus Capim Macio
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 1096 de 24/10/2017.	Matutino	100	Campus Capim Macio
PEDAGOGIA	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 915 de 27/12/2018.	Noturno	140	Campus Capim Macio
PSICOLOGIA	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 204 de 25/06/2020.	Matutino Noturno	100	Campus Capim Macio

4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 4.1** O ensino de graduação será ministrado na Cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, no Campus Capim Macio – CAM, situado no endereço: Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio, nos turnos matutino e noturno, conforme mostra o quadro no item **3. CURSOS OFERTADOS**, de segunda a sábado. O turno refere-se somente a maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas e atividades disciplinares, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais.

- 4.2** O Centro Universitário FACEX poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.
- 4.3** O Centro Universitário FACEX poderá oferecer parte da carga horária a distância, em conformidade com a legislação vigente.

5 MATRÍCULA

5.1 Documentos necessários para realização de matrícula:

- a) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar de Conclusão e Certificado de Conclusão ou equivalente;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF, emitido no site da Receita Federal;
- d) Comprovante de residência atualizado e com CEP;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de alistamento militar ou dispensa do Serviço militar para homens entre 18 e 45 anos;
- g) Título de eleitor.

5.1.1 Considerações referentes ao Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.

- I. Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;
- II. No caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular.
- III. Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

5.1.2 Para candidatos estrangeiros:

- a) Via original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº8.660 de 26/01/2016), e sua via traduzida por tradutor juramentado;
- b) Via original da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros;
- d) Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;

5.2 A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos, com exceção do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e cópia da cédula de identidade, no entanto, o(a) candidato(a) assinará o Termo de Pendência Documental, no qual se comprometerá a entregar a documentação faltante até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

5.3 A qualquer momento, a UNIFACEX poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a). Caso seja detectado fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

5.3.1 A UNIFACEX reserva-se o direito de suspender a oferta dos Cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

5.3.2 A UNIFACEX reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo em caso de ausência de inscritos.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentada por ele durante este processo seletivo, assim como, na matrícula.

6.2 As pessoas com deficiência, obrigatoriamente, deverão declará-la, por ocasião da inscrição e

comprová-la no ato da matrícula, assim como, deverão apresentar no ato de inscrição Laudo Médico, caso necessitem de acessibilidade especial, ou tipo de avaliação adequada no processo, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

- 6.3** A relação dos documentos necessários para a realização da matrícula é enviada por email ao finalizar a inscrição.
- 6.4** São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentada por ele durante este processo seletivo, assim como, na matrícula.
- 6.5** O prazo para entrega/envio da documentação para a matrícula é de 30 dias corridos após a confirmação do pagamento da parcela da matrícula. Caso o aluno não envie ou entregue no prazo estipulado, pode ter sua matrícula cancelada.
- 6.6** Só serão ofertadas as turmas, caso existam mais de 40 alunos matriculados nos referidos cursos. Caso não forme as turmas ingressantes em 1º período/módulo, os alunos poderão ingressar no 2º período/módulo dos referidos cursos, respeitando sempre os pré-requisitos das disciplinas e a matriz curricular de cada curso.
- 6.7** As atividades acadêmicas serão ministradas em instalações próprias do UNIFACEX ou em outros locais pelo mesmo indicado. O UNIFACEX poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas contratadas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.
- 6.8** Outras informações estão disponíveis no site www.unifacex.com.br.
- 6.9** A íntegra deste Edital estará publicada na Central de Relacionamento e no site do UNIFACEX (www.unifacex.com.br). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Natal(RN), 13 de outubro de 2021.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora do UNIFACEX